

A PREFEITURA DE SÃO PAULO QUER SABER ONDE ESTÃO E COMO VIVEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE NOSSA CIDADE

Participe do Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão de Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida está promovendo – pela primeira vez na história da cidade – um amplo levantamento e cadastramento de todas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida residentes no município.

Se você, ou alguém de sua família, possui alguma dessas características, é fundamental que preencha este formulário, para que possamos melhorar e ampliar os serviços públicos oferecidos nas áreas da saúde, transporte, educação, cultura, lazer, entre outras.

O formulário deverá ser preenchido de maneira clara, observando as seguintes recomendações:

- Esse formulário foi enviado para o proprietário (ou locatário) do imóvel, contudo poderá ser preenchido por qualquer outra pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (residente ou não do imóvel);
- No campo quadriculado, escreva as informações em letra de forma, sem abreviaturas (nome, data de nascimento, estado civil, endereço etc.);
- Abaixo do campo quadriculado, sinalize com um "X" o item correspondente a sua resposta;
- Todas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida poderão participar deste programa, sejam elas crianças (por meio do preenchimento dos pais ou responsáveis), jovens, adultos e idosos.
- As informações prestadas para o Censo -Inclusão, também servirão para alimentar o Cadastro - inclusão (que poderá ser alterado, ou atualizado após o período do Censo);

Como devo enviar este formulário?

Após o preenchimento de todos os dados, você deverá destacar a parte do formulário onde consta a especificação **CARTA RESPOSTA**, dobrar e colar nos locais sinalizados, e depositar em qualquer uma das caixas de correio espalhadas pela cidade. Se você preferir, também pode entregar o seu formulário (dobrado e colado) para o Carteiro, que fará a postagem. **O ENVIO DO FORMULÁRIO É GRATUITO!**

Quanto tempo eu tenho para enviar este formulário?

Quanto mais rápido melhor! Contudo, você tem até o dia xx/xx/xx para enviá-lo.

Posso preencher o formulário pela Internet?

Sim! Esse formulário também estará disponível no site: www.censoinclusao.sp.gov.br

Caso exista mais de uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida em sua residência, utilize a internet ou retire outros formulários nas 31 subprefeituras, ONGs e Instituições parceiras da Prefeitura.

Mais informações no e-mail: censoinclusao@prefeitura.sp.gov.br ou pelo telefone 156 da Prefeitura

PARTICIPE!

Mesmo que você e as outras pessoas de sua residência não possuam algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, ajude a divulgar essa importante iniciativa!